DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Segunda-feira, 01 de março de 2021 | Ano III | Edição nº 318 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

D E C R E T O 1264 de 04 de Janeiro de 2021

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$242.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 242.900,00

02 02 01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
29 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 2.900,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
97 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE1 45.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
99 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 95.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00581
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
310 000 SAÚDE-GERAL

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 CHEFIA DE GABINETE
16 04.122.0002.2002.0000 ENCARGOS C/ GABINETE DO PREFEITO -6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 02 01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
22 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA -10.000,00
3.1.90.94.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 01 DEPTO FINANÇAS E COMPRAS
34 04.123.0004.2004.0000 ENCARGOS C/ DEPTO DE FINANÇAS E COMPRAS -5.000,00
3.1.90.94.99 OUTRAS IND E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

37 04.123.0004.2004.0000 ENCARGOS C/ DEPTO DE FINANÇAS E COMPRAS -7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
47 08.244.0005.2005.0000 MAN DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC -5.000,00
3.1.90.94.99 OUTRAS IND. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

63 08.244.0005.2006.0000 MANUTENÇÃO DO CRAS -5.000,00
3.1.90.94.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
88 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE -15.000,00
3.1.90.94.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
300 000 SAÚDE

93 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0281
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE
94 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0581
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
310 000 SAÚDE-GERAL

02 06 04 ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL
160 12.306.0007.2019.0000 ENCARGOS C/ MERENDA ESCOLAR -45.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 06 06 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR
166 12.364.0007.2021.0000 ENCARGOS C/ ENSINO SUPERIOR -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 07 01 DEPTO DE VIAS URBANAS
176 15.452.0008.2023.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS -10.000,00
3.1.90.94.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

179 15.452.0008.2023.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS -47.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 08 01 DEPTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
193 20.601.0009.2025.0000 MAN DA SECRET. AGROP. ABAST. MEIO AMBIENT -5.000,00
3.1.90.94.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
195 20.601.0009.2025.0000 MAN DA SECRET. AGROP. ABAST. MEIO AMBIENT -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 02 DEPTO DE ESPORTE AMADOR
210 27.812.0010.2028.0000 ENCARGOS C/ ESPORTE E LAZER -5.000,00
3.1.90.94.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
212 27.812.0010.2028.0000 ENCARGOS C/ ESPORTE E LAZER -2.900,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) -242.900,00

Art. 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil (SP), 04 de janeiro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

D E C R E T O 1273 de 29 de Janeiro de 2021

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

D E C R E T A

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$6.742,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 6.742,79

02 06 03 FUNDEB

21512.361.0007.2016.0000 ENCARGOS C/ FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 6.742,79

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 092 00

92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior

261 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 6.742,79

Fontes de Recurso

92 00 6.742,79

Art. 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil (SP), 29 de janeiro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

Portarias

PORTARIA 062 de 26 de Fevereiro de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regular aos servidores:

NOEMIA PENNA – RG 21.994.354-0 – ASS. DE SERV. EDUCACIONAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
20/02/2020 A 19/02/2021	01/03/2021 A 30/03/2021

KATIA ADRIANA DA SILVA – RG 33.578.869-5 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
03/01/2020 A 02/01/2021	01/03/2021 A 30/03/2021

ANDREIA AP. RODRIGUES – RG 33.210.201-4 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/05/2019 A 01/05/2020	01/03/2021 A 15/03/2021

VANDERLEIA SCAPIN MARQUES – RG 23.356.687-9 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
07/03/2019 A 06/03/2020	01/03/2021 A 15/03/2021

ZELINA BATISTA DA SILVA – RG 25.214.591-4 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
07/08/2019 A 06/08/2020	01/03/2021 A 15/03/2021

JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA MASSUDA – RG 46.054.010-5 – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Período Aquisitivo	Período de Gozo
19/11/2019 A 18/11/2020	01/03/2021 A 15/03/2021

CARLA NAIARA CALEJON CABRERA – RG 22.582.601-X – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/08/2019 A 31/07/2020	01/03/2021 A 15/03/2021

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 26 de fevereiro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

PORTARIA 063 de 26 de Fevereiro de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Art. 1.º Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009 aos servidores:

EDINEIA CRISTINA DE SOUZA – RG 23.528.797-0 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/01/2012 A 01/01/2017 – 3º mês do 4º período	01/03/2021 A 30/03/2021

FRANCIELLE REGINA PENA REIS – RG 34.193.685-6 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/03/2015 A 29/02/2020 – 3º mês do 2º período	01/03/2021 A 30/03/2021

VERANICE SCAPIN CUSTÓDIO – RG 26.291.754-3 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
07/11/2012 A 06/11/2017 – 2º mês do 4º período	01/03/2021 A 30/03/2021

VANILDA AP. BIFE CASSUCHI – RG 19.475.920 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/12/2014 A 30/11/2019 - 3º mês do 4º período	01/03/2021 A 30/03/2021

LETÍCIA MARA DA SILVA CAPARROZ – RG 48.991.596-6 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/04/2014 A 31/03/2019 – 3º mês do 1º período	01/03/2021 A 30/03/2021

MARIA AP. BONIN GOUVEA – RG 32.413.410-1 - SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/02/2014 A 01/02/2019 – 3º mês do 2º período	01/03/2021 A 30/03/2021

VERA LÚCIA CARVALHO DAS CHAGAS – RG 27.600.477-2 –ASS. SERV. EDUCACIONAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/02/2015 A 01/02/2020 – 2º mês do 1º período	01/03/2021 A 30/03/2021

DOUGLAS MARTINS GONÇALVES – RG 46.135.986-8 – INSPETOR DE ALUNOS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/02/2011 A 31/01/2016 – 3º mês do 1º período	01/03/2021 A 30/03/2021

ROBERTO DOMINGOS DA COSTA – RG 24.231.696-7 – INSPETOR DE ALUNOS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/02/2014 A 01/04/2019 – 3º mês do 2º período	01/03/2021 A 30/03/2021

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 26 de fevereiro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição